



10-11-1994
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2009001 /2021
Fls. 853
Rub. [assinatura]

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

AO

SR. AFONSO BARROS BATISTA

CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº

02009001/2021

ORIGEM: Gabinete do Prefeito - Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

ASSUNTO: Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão eletrônico nº 039/2021 – com objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu/MA.

Assinado de
forma digital por
THAUZER
THAUZER
BEZERRA
BEZERRA
THEODORO
THEODORO
Dados:
2021.12.10
08:51:54-0300

I-RELATÓRIO

Por força da Lei Nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004/2021 e pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, vieram a esta Assessoria Jurídica os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, pelo tipo de empreitada de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foram vencedoras desta licitação as empresas: **E EDE M DOS SANTOS SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº - **30.548.690/0001-89**, com sede na **RUA DAS PALMEIRAS, Nº: 7, QUADRA 78, BAIRRO: JARDIM RENASCENCA, CEP: 65.075-300** Cidade de **SAO LUIS - MA**, vencedora do certame no valor total de **R\$ 4.019.221,68** (quatro milhões e dezenove mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e oito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 2009001 /2021
Fls. 854
Rub. JG

centavos), empresa, **L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº - **23.679.517/0001-54**, com sede na **AV. LUIS DE ALMEIDA COUTO, Nº: 641, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.215-000** Cidade de **VIANA - MA**, vencedora do certame no valor total de **R\$ 730.800,00 (setecentos e trinta mil e oitocentos reais)**, considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi Adjudicado o objeto licitado, em 09 de dezembro de 2021.

Apreciando o resultado do certame, a autoridade competente, realizou a Adjudicação dos itens licitados e publicou o julgamento do resultado do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento à Assessoria Jurídica do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

THAUSER Assinado de forma
digital por
BEZERRA THAUSER
THEODO BEZERRA
RO THEODORO
Dados: 2021.12.10
08:52:20 -03'00'

II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado pela assessoria jurídica, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, seguiu-se as fases contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, referente à habilitação da empresa licitante, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação da licitante vencedora para a execução do objeto licitado.

III-CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 039/2021 com a Lei que o rege, **OPINO** pelo prosseguimento do feito, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 9009001 /2021
Fls. 855
Rub. [assinatura]

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ. **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Buriticupu/MA, 10 de dezembro de 2021.

THAUSER
BEZERRA
THEODORO

Assinado de forma digital por
THAUSER BEZERRA
THEODORO
Dados: 2021.12.10 08:52:44
-03'00'

THAUSER BEZERRA THEODORO
Assessor Jurídico
OAB/MA nº 5859